



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Publicidade das deliberações e decisões

(artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

ANA PAULA CÂMARA RODRIGUES SERRA, 1.ª secretária da Assembleia Municipal do Porto Santo, faz público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que, na sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada a 7 de Novembro corrente, foi tomada a seguinte deliberação: _____

- **Revogar** a deliberação tomada em sessão extraordinária de 20 de Outubro último, que tinha aprovado a proposta da Câmara Municipal de “Designação do júri para o recrutamento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau”. _____

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com 8 votos a favor, 4 votos contra e 3 abstenções.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que além do sítio eletrónico deste município na internet (www.cm-portosanto.pt), vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Assistente Técnico, o subscrevi.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 12 de Novembro de 2014.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO



Ana Paula Câmara Rodrigues Serra,
1.ª Secretária